



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250414075727**, intitulada **DECRETO N 10/2025 - PONTO FACULTATIVO DIA 17 D3 ABRIL - SEMANA SANTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 14/04/2025 07:58 | **Autorização:** 14/04/2025 07:58 | **Circulação:** 14/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01713-A, 14/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 10/2025 declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Cariri para o expediente do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão das celebrações da Semana Santa, com fundamento na tradição cultural e religiosa e na Lei Orgânica do Município. A medida não se aplica aos serviços públicos essenciais que não possam sofrer interrupção, como serviços de urgência e emergência da saúde, coleta de lixo e outros considerados indispensáveis, cabendo aos titulares das secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta garantir o funcionamento ininterrupto desses serviços. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250414075727&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:41